



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 017/2021
N: FL. 001
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CNPJ: 11.430.463/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:20 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.
Código de controle da certidão: **4959.F15D.E1C3.E74D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 014221

N:FL. 002

ASSINATURA 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.430.463/0001-00

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Endereço: R DO ARAME 100 RUA 85/64 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

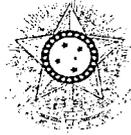
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021101204607864971

Informação obtida em 14/02/2022 16:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 0171/2021
N: FL. 007
ASSINATURA A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE A RIBEIRO - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.430.463/0001-00
Certidão nº: 5425349/2022
Expedição: 14/02/2022, às 16:10:11
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE A RIBEIRO - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.430.463/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



N: PROC. 0147201
N: FL. 004
ASSINATURA A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015643/22

Data da

08/02/2022 11:27:21

Inscrição Estadual: 123245940

CPF/CNPJ: 11430463000100

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Endereço: RUA DO ARAME, 100 : RUA 85 64; CEP: 65071970 - LOT CONJ HABIT VINHAIS

Telefone: (98)32382843

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

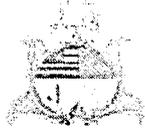
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 16:06:31



N: PROC. 011/2021
N: FL. 025
ASSINATURA 9

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009103/22

Data da

08/02/2022 11:28:08

Inscrição Estadual: 123245940

CPF/CNPJ: 11430463000100

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Endereço: RUA DO ARAME, 100 : RUA 85 64; CEP: 65071970 - LOT CONJ HABIT VINHAIS

Telefone: (98)32382843

Município: SAO LUIS

UF: MA

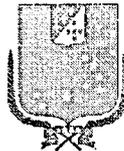
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 16:07:06



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006787142022

Validade: 04/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.430.463/0001-00	Inscrição Municipal: 69915000
Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO ARAME	
Número: 100	Complemento: RUA 85/64 LOTEAMENTO
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de fevereiro de 2022 às 08:18**, sob o código de autenticidade nº **2B7840282571C17C8006872766563EE3**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



N: PROC. 0111/2021

N: FL. 007

ASSINATURA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 24 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**, inscrita no **CNPJ nº. 11.430.463/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luis/MA, 25 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 25/01/2022 08:42:51: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Nº PROC. 011201
Nº FL. 008
SIGNATURA 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 214002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.365.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
719.350,00	30.650,00	86.126,00	633.224,00

FICHA..: 254 DATA..: 14/02/2022 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: CONTRATO

CREDOR..: A. DE A. RIBEIRO COMERCIO

CNPJ/CPF: 11.430.463/0001-00

CÓDIGO: 2975

ENDEREÇO: RUA DO ARAME

CIDADE..:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 086/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021 - CRECHE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 86.126,00
oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC 011104
Nº FL. 009
SIGNATURA 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 214003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.438.478,75	61.521,25	134.500,00	1.303.978,75

FICHA...: 169 DATA...: 14/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: A. DE A. RIBEIRO COMERCIO

CNPJ/CPF: 11.430.463/0001-00

CÓDIGO: 2975

ENDEREÇO: RUA DO ARAME

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 086/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021 - ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MEDIO, EJA, MAIS EDUCACAO.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 134.500,00
cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 0111204
Nº FL. 010
ASSINATURA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 214004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.303.978,75	196.021,25	494,00	1.303.484,75

FICHA.: 169 DATA.: 14/02/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO

CREDOR.: A. DE A. RIBEIRO COMERCIO

CNPJ/CPF: 11.430.463/0001-00

CÓDIGO: 2975

ENDEREÇO: RUA DO ARAME

CIDADE.:

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 086/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021 - INDIGENA.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 494,00
quatrocentos e noventa e quatro reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PRCC.017/2021N:FL 011ASSINATURA 

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 086/2022.

PROC. ADM. Nº 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME, situada na Rua do Arame, nº 100, Conj. Habit. Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65.071-970, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO, portador do RG nº 81493932 SSP/MA e do CPF nº 706.935.935-53 RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 e do Processo Administrativo nº 017/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por Sistema de Registro de Preços nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	UNIT.	TOTAL
------	-----------	-------	--------	------	-------	-------

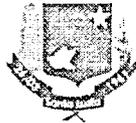
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAISALESSANDRA
DE ALMEIDA
RIBEIRO:009
3595153



N: PROC. 017/2018
N: FL. 012
ASSINATURA A

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CRECHE						
0011a	BISCOITO DOCE TIPO MARIA REDONDO - Sem recheio com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminados, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas por porção de 50 a 100 mg por porção. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 400g. COTA RESERVADA	ESTRELA	2.700	PCT	2,68	7.236 00
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. AMPLA CONCORRÊNCIA	MABEL	1.200	PCT	3,60	4.320,00
0013a	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. COTA RESERVADA	MABEL	2.700	PCT	3,60	9.720,00
23	CARTELA DE OVO - Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em cartela com 30 und e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamentos, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. EXCLUSIVO ME/EPP	AVINE	700	CATELA	12,50	8.750,00
25	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS SABOR ARROZ - Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz (68%), açúcar, amido, sais minerais (fosfato de sódio difásico, carbonato de cálcio e piro fosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: valor energético 78kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais, sódio 35mg, cálcio 51mg, ferro 6,6mg, zinco 3,0mg. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto, pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400g. Embalagem secundária em caixas de papelão. EXCLUSIVO ME/EPP	NESTLÉ	2.000	UND	7,90	15.800,00



N: PROC. 0.11.2021
N: FL. 013
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

26	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS SABOR MILHO - Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico (85%), açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g, valor energético 79kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria ferrosa. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400g. Embalagem secundária em caixas de papelão. EXCLUSIVO ME/EPP	NESTLÉ	2 000	UND	7,90	15 800,00
0039a	LEITE EM PO - Integral. Embalagem metalizada lacrada, com no mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio de no máximo 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g. COTA RESERVADA	PIRACANJUBA	5 000	PCT	4,90	24 500,00
SUBTOTAL						86.126,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	UNIT.	TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO/ EJA/MAIS EDUCAÇÃO						
0011a	BISCOITO DOCE TIPO MARIA REDONDO - Sem recheio com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminados, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas por porção de 50 a 100 mg por porção. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 400g. COTA RESERVADA	ESTRELA	5 000	PCT	2,68	13 400,00
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. AMPLA CONCORRÊNCIA	MABEL	4 000	PCT	3,60	14 400,00
0013a	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. COTA RESERVADA	MABEL	5 000	PCT	3,60	18 000,00



N: PROC 0.17/2021

R: FL. 014

ASSINATURA A

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23	CARTELA DE OVO - Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em cartela com 30 und e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamentos, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. EXCLUSIVO ME/EPP	AVINE	2 000	CATELA	12,50	25 000,00
0039a	LEITE EM PÓ - Integral. Embalagem metalizada lacrada, com no mínimo 6,5 g de proteína. 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5gr e sódio de no máximo 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g. COTA RESERVADA	PIRACANJUBA	13 000	PCT	4,90	63 700,00
SUBTOTAL						134.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	UNIT.	TOTAL
INDÍGENA						
0011a	BISCOITO DOCE TIPO MARIA REDONDO - Sem recheio com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminados, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas por porção de 50 a 100 mg por porção. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 400g. COTA RESERVADA	ESTRELA	50	PCT	2,68	134,00
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hydrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. AMPLA CONCORRÊNCIA	MABEL	50	PCT	3,60	180,00
0013a	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES - Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hydrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. COTA RESERVADA	MABEL	50	PCT	3,60	180,00
SUBTOTAL						494,00
VALOR GLOBAL						221.120,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 0111254
E: FL. 015
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 221.120,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



N: PROC 0111/2021
N: FL 016
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

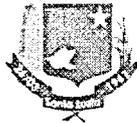
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



N: PROC. 0111294
N: FL. 017
ASSINATURA ad

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 14 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

ALESSANDINA
DE ALMEIDA
RIBEIRO: 7062
3595353



N: PROC. 0171204

N: FL. 018

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Educação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

ALESSANDRA DE
ALMEIDA

RIBEIRO:70693595353

Digitally signed by
ALESSANDRA DE ALMEIDA
RIBEIRO:70693595353

Date: 2022.02.21 08:42:12
-03'00'

A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME

CNPJ: 11.430.463/0001-00

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

CPF: 706.935.935-53

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº

060168856366

Nome: _____

CPF nº

650826343-68

89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2208.0000 - Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.00. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001; 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. de A. Ribeiro - Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 221.120,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. C. Mendes Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 92.171,25 (noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 253209

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 017 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 007 / 2021

CONTRATO: 086 / 2022

CONTRATADO: A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME

CNPJ CONTRATADO: 11430463000100

DATA ASSINATURA: 14/02/2022

VALOR: R\$ 221.120,000000

Recibo emitido em 21 de Abril de 2022 às 09:54:07 com o número 1650545647499.

São Luis, 21 de Abril de 2022